



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 087

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.133 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

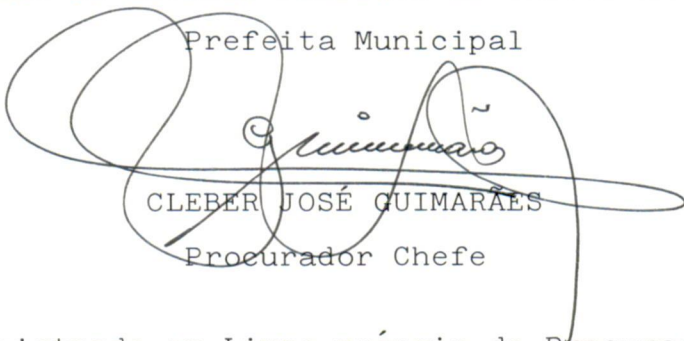
Designar o Sr. MARIO JOSÉ DANIEL, Registro nº 3.184 Motorista A, Nível "10", lotado no Sub-Setor de Oficina e Garagem da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., para ocupar o cargo de Motorista B, Nível "10", no Setor de Merenda da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal, no mesmo regime a partir de 01 de setembro de 1993.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de agosto de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação